



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 143

Recife, 31 de agosto de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



rotineiros da Instituição.

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DEPA.....4

SIB.....4

DGA/UAEADTec4

DB5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 143, segunda-feira, 31 de agosto de 2026.

Página | 4

DEPA

Portaria nº 30/2026

Recife, 31 de agosto de 2026.

A Direção do Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento nacional constante no processo nº 23082.24236/2026-11 do docente Paulo Felipe Cristaldo, no período de 18 a 21 de setembro de 2026, para participação, na condição de membro titular de banca examinadora de concurso público, na área de Entomologia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Mato Grosso do Sul.

Prof. Mateus Rosas Ribeiro Filho
Direção do DEPA/UFRPE

SIB

PORTARIA Nº 07/2026 – SIB-UFRPE, 28 de agosto de 2026

A DIRETORA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere Portaria GBR/UFRPE nº 914, de 25 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Gestora do Portal de Periódicos da UFRPE, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Vania Ferreira da Silva	1654104	SIB	Presidenta
Ana Catarina Macedo de Sena	1755613	SIB	Membro interno
Edson Cordeiro do Nascimento	1654092	SIB	Membro interno
Sivaldo Correia da Silva	2475205	SIB	Membro interno
Analice Gonçalves Regis	2394707	PRPG	Membro interno
Fabiana Barbosa das Mercês	2161267	Editora	Membro interno
Jacqueline de Araújo Cunha	2645900	DCI/UFRN	Membro externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH DA SILVA ARAUJO
DIRETORA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA
UFRPE

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 30/2026, de 27 de agosto de 2026.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2013 e a Resolução CONSU nº 294/2008, tendo em vista o que consta no processo nº 23082.017334/2026-01 e conforme decisão Ad Referendum CTA/UAEADTec nº 29/2026, resolve:

Art. 1º Designar, no interesse da Administração, os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES e os alunos regularmente matriculados, abaixo

relacionados, para comporem a Comissão de Consulta para a escolha do (a) Diretor (a) Geral e Acadêmico (a) da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e seu/sua eventual substituto:

Nome	SIAPE	Representação	Cargo
WILLIAMS ANDRADE DE SOUZA	2873605	Docente	Presidente
MARIA DE LOURDES COSTA DE VASCONCELOS	1655190	Técnico-Administrativo	Relatora
MARIA DE FÁTIMA CRUZ TAVARES	2022023	Docente	Titular
ELIZANGELA DE SOUSA PATRICIO OLIVEIRA	-	Discente Letras/Recife	Titular
LILIAN OLIVEIRA RAMIRES	1757858	Docente	Suplente
ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA	1888043	Técnico-Administrativo	Suplente
JÚLIO CÉSAR NUNES DE FREITAS	-	Discente LP/Pesqueira	Suplente

Art. 2º Esta comissão terá como objetivos:

- I - Estabelecer as regras da consulta e submetê-las ao Conselho Técnico Administrativo - CTA para aprovação e, em seguida divulgá-las com antecedência mínima de quinze dias da data de início das inscrições dos candidatos;
- II - Receber os formulários de inscrições dos candidatos;
- III - Incluir nas regras da consulta os limites na forma de divulgação das propostas dos candidatos, visando à manutenção da ordem e do respeito no campus universitário, como também, zelando pelo patrimônio da instituição, para que não seja danificado com afixação de cartazes ou materiais de qualquer natureza;
- IV - Definir e organizar as mesas receptoras ou organização de todo o processo da consulta eletrônica online, quando for o caso;
- V - Providenciar a confecção das cédulas para a consulta, quando realizada consulta presencial;
- VI - Deliberar sobre recursos interpostos;
- VII - Decidir os critérios sobre impugnação de urnas ou votos;
- VIII - Coordenar a apuração e divulgar os resultados da consulta;
- IX - Zelar pelo cumprimento das normas contidas nos regulamentos institucionais;
- X - Seguir as regras dos regimentos institucionais.

Art. 3º Concluída a consulta, a Comissão remeterá, sob protocolo, no prazo máximo de três dias úteis, o processo administrativo respectivo, contendo o relatório final lavrado pelos membros da comissão ao Presidente do CTA.

Art. 4º A comissão atuará com carga horária de 2 horas semanais e se extinguirá automaticamente com a remessa do processo ao CTA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 15:09)
JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: 3356052

Processo Associado: 23082.017334/2026-01

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/08/2026 e o código de verificação: e1586598b7

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 143, segunda-feira, 31 de agosto de 2026.

Página | 5

DB

PORTARIA NORMATIVA DB/UFRPE Nº 36/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Autorizar o afastamento.

O DIRETOR, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 483/2025, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.18536/2026 61,

RESOLVE:

Art.1 Autorizar o afastamento da servidora Profª. Jaqueline Bianque de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 0384931, pelo período de três (3) dias, compreendido entre 20 a 22 de agosto de 2026, para participar do Congresso Brasileiro de Saúde Única - Uma Só Saúde e o 2º Congresso Latino-Americano de One Health & One Welfare, a qual atuará como moderadora no evento, que será realizado no Hospital de Clínicas de Porto Alegre - RS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/08/2026.

SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR
DIRETOR